

- EDITAL de Seleção nº. <b>228/2019 - PRODHS</b> de 14/10/19, <b>D.O. 10.006</b> , de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº <b>58/2019</b> – RTR, de 04/12/19 - <b>D.O. 10.051</b> de 16/12/19, pág 49 (republ.)			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
<b>FERNANDO RODRIGO ZOLIN</b> 12/07/2020 a 05/09/2020	Ensino de Matemática	Matemática / Dourados	<b>26 h</b>
<b>RAFAELA ARCAS DE OLIVEIRA</b> 12/07/2020 a 05/09/2020	Ensino de Matemática	Matemática / Dourados	<b>18 h</b>
<b>JEAN VAZ DE ALMEIDA</b> 12/07/2020 a 05/09/2020	Matemática	Matemática / Dourados	<b>14 h</b>
<b>MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO</b> 12/07/2020 a 05/09/2020	Pedagogia	Física e Matemática / Dourados	<b>20 h</b>
<b>VIVIANE MANTOVANE MARTINES</b> 12/07/2020 a 06/02/2021	Matemática	Física e Matemática / Dourados	<b>24 h</b>

- EDITAL de Seleção nº. <b>221/2019 - PRODHS</b> de 04/10/19, <b>D.O. 10.007</b> , de 16/10/2019, página 24; - EDITAL de Homologação nº <b>49/2019</b> – RTR, de 27/11/19 - <b>D.O. 10.038</b> de 28/11/2019, página 59.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
<b>MARCELO VEDOVATTO</b> 12/07/2020 a 08/09/20	Produção de Ruminantes	Zootecnia / Aquidauana	<b>06 h</b>
<b>ROSILEIDE VILALBA ROHOD</b> 12/07/2020 a 08/09/20	Produção de Não Ruminantes	Zootecnia / Aquidauana	<b>04 h</b>

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL N. 789 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Portaria IMASUL n. 771 de 20 de março de 2020 que dispõe sobre o fechamento das Unidades de Conservação Estaduais e do Parque das Nações Indígenas – PNI, como parte das medidas temporárias adotadas pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, para a prevenção do contágio do coronavírus e dá providências.

O Diretor Presidente do IMASUL no uso da competência conferida pelo Decreto n. 12.725 de 10 de março de 2009;

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias e a necessidade de manter as medidas que evitam o deslocamento e a concentração de pessoas;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando os Decretos Estaduais n. 15.410 e 15.411 de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2),

### RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se o Parágrafo Segundo do art. 1º da Portaria IMASUL n. 771 de 20 de março de 2020.

Art. 2º Altera-se o artigo 1º-A da Portaria IMASUL n. 771 de 20 de março de 2020 e alterações posteriores, passando a constar a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Prorroga-se, até a edição de ato normativo em sentido contrário, a suspensão da visita e o uso público nas Unidades de Conservação de domínio do Estado e no Parque das Nações Indígenas – PNI e as atividades no entorno das Unidades de Conservação." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de junho de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO  
Diretor-Presidente do IMASUL

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

**Republica-se a portaria JUCEMS/GP/Nº 031 /2020 de 19 de junho de 2020, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 10.201, de 22/06/2020, página 89 e no Diário Oficial nº 10.202, de 23/06/2020, página 104.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA**, Prontuário 78066-021, para atuar como Gestor e o Servidor **LUIZ FLÁVIO MENDONÇA**, Prontuário 848400-23, para atuar como fiscal do **Convênio nº 003/2020 – PROJETO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, firmado entre a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS, SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas, e demais Juntas Comerciais.

Augusto Cesar Ferreira de Castro  
Presidente

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 6/2020 – SAD/SES/VS-NS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

O COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 1.2.1 do Edital n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 22 de maio de 2020, torna público, a retificação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/VS-NS/2020, na parte referente às seguintes candidatas:

1. JOSEANE RECALDE DEMENCIANO, inscrição 072468026543 - No Edital n. 4/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 23 de junho de 2020, pag. 51, no resultado do recurso, passe a constar PROVIDO e a motivação VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
2. JOSEANE RECALDE DEMENCIANO, inscrição 072468026543 - No Edital n. 5/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 23 de junho de 2020, pag. 12, na pontuação referente ao item 3, passe a constar 3,00, totalizando 8,00 pontos.
3. GABRIELA PIAZZA PINTO, inscrição 072468173339 - No Edital n. 4/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 23 de junho de 2020, pag. 50, no resultado do recurso, passe a constar PROVIDO e a motivação VERIFICADA E REAVALIADA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS TÍTULOS. INSCRIÇÃO DEFERIDA. ALTERADA A PONTUAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
4. GABRIELA PIAZZA PINTO, inscrição 072468173339 - No Edital n. 5/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 23 de junho de 2020, pag. 23, no resultado da inscrição, passe a constar DEFERIDA, de modo que a pontuação referente aos títulos, fique assim consignada: item 1- 0,00, item 2- 1,50, item 3- 0,00, item 4- 0,50, item 5- 0,00, totalizando 2,00 pontos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

PAULO VICTOR DOS SANTOS OLIVEIRA  
Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal  
COSIP/SUGESF/SAD